



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

Enviado ao DJE em: 15/08/2014
Disponibilizado no DJE nº 9358/2014
Em: 19/08/2014
Publicado em: 20/08/2014

PORTARIA Nº 022/2014 – DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Luciene Kelly Marciano, MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Porto Alegre do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a obra que abrigará o Fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT encontra-se entregue desde a data de 20/12/2013;

CONSIDERANDO que a data de inauguração do prédio está programada para o dia 28/08/2014, conforme deliberado pela Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de suspender o expediente forense em período razoável, para que seja realizada a mudança para o novo Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo do Fórum desta Comarca no período de 19/8/2014 a 28/8/2014, com o propósito de realizar a mudança para as novas instalações, funcionando em regime exclusivo de plantão, conforme escala vigente.

Parágrafo único: Convocar todos os servidores da Comarca para participarem da solenidade de inauguração que se realizará no dia 28/8/2014, em horário a ser definido pela E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, não sendo computado este dia para fins de folga compensatória.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

Art. 2º - CONVOCAR os Servidores para trabalharem das 07h às 10h e das 12h às 18h, mediante anotação das horas extras, para conversão em compensatória, condicionando o usufruto à disponibilidade da Administração.

Parágrafo Primeiro: Ficará a cargo dos Gestores Judiciário e Administrativo realizar a escala dos servidores necessários para organização de cada setor, encaminhando ao final dos trabalhos certidão constando as horas excedentes trabalhadas por cada servidor.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo da Diretoria do Foro, se necessário, escalar servidores lotados em determinada lotação para auxiliar os trabalhos em outro setor.

Parágrafo Terceiro: Aos Servidores ocupantes de cargo comissionado ou função de confiança serão anotadas às horas extras, posteriormente convertidas em compensatórias, quando excederem às 08 horas diárias, bem como quando os trabalhos se desenvolverem no final de semana.

Art. 3º - Os Estagiários deverão desenvolver suas atividades em expediente normal, em virtude do período de aulas escolares.

Art. 4º - Durante todo o período de suspensão, o Senhor Gestor Judiciário deverá acompanhar os trabalhos e fiscalizar a conservação dos processos e materiais do setor pelo qual é responsável, devendo delegar atribuições aos servidores subordinados a sua lotação.

Parágrafo Único: No tocante aos Gabinetes, a responsabilidade acima especificada ficará a cargo dos Assistentes de Gabinete.

Art. 5º - Caberá aos Servidores Steven Couto Simom Coronado (Gestor Geral) e Agemiro Batista Arantes Neto (Gestor Administrativo 3), coordenar o desenvolvimento de todos os trabalhos e responsabilizarem-se pela guarda e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

manutenção de todos os bens patrimoniais e equipamentos eletroeletrônicos do Fórum desta Comarca.

Art. 6º - A realização de audiências designadas para o período em que o expediente forense estiver suspenso ficará a cargo da Magistrada desta Comarca.

Art. 7º - Ficam suspensos todos os prazos processuais e prorrogados todos aqueles que vencerem nesse período para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Subseção Local da OAB/MT, dando ciência aos Servidores e fixando no mural do Fórum.

Porto Alegre do Norte, 15 de agosto de 2014.



Luciene Kelly Marciano

Juíza de Direito e Diretora do Foro